



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN  
**CNPJ Nº 11.932.407/0001-73**

## **TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 030100002

**CREDOR:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

**CPF/CNPJ:** 08.324.196/0001-81

**VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

**OBJETO:** Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica para o ANEXO da Câmara Municipal, onde o valor se dará por ESTIMATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 74, INCISO I;

*"aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2024.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA